



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.781, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
IVANI SANDRA MERLO SCHWERTNER.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.680/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **IVANI SANDRA MERLO SCHWERTNER**, efetuada pela portaria n.º 28.680, de 09 de novembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 58º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 774-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

Publicado no DOE em: ___/___/_____
Resp.: _____